



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO					Nº: 15037 / 2024	
DADOS DO FORNECEDOR						
CNPJ/CPF: 46.257.514 / 0001 - 28		SIAF:		CÓD. RAZÃO SOCIAL 58228 AZALINI SINALIZACAO LTDA		
ENDEREÇO: RUA LUIZ BREGALDA,758 - JARDIM ZINOCA					CEP: 37018610	
CIDADE: VARGINHA			UF: MG	TELEFONE: (35) 30155460		
BANCO: 077 BANCO INTER				AGÊNCIA: 0001 - 9	Nº C/C: 23417867 - 1	
CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
39701	UN	3,00	PLACA EM PS, ESPESSURA 2MM, ADESIVADA EM VINIL E VERNIZ P.U. (VERNIZ AUTOMOTIVO), TAMANHO 30X40CM, CORES 4/0 UN - UNIDADE		64,98	194,94
39718	UN	4,00	PLACA EM PS, ESPESSURA 2MM, ADESIVADA EM VINIL E VERNIZ P.U. (VERNIZ AUTOMOTIVO), TAMANHO 25X15CM, CORES 4/0 UN - UNIDADE		57,99	231,96
39735	UN	4,00	PLACA EM PS, ESPESSURA 2MM, ADESIVADA EM VINIL E VERNIZ P.U. (VERNIZ AUTOMOTIVO), TAMANHO 20X15CM, CORES 4/0 UN - UNIDADE		54,99	219,96
39757	UN	4,00	PLACA EM PS, ESPESSURA 2MM, ADESIVADA EM VINIL E VERNIZ P.U. (VERNIZ AUTOMOTIVO), TAMANHO 12X6CM, CORES 4/0 UN - UNIDADE		57,99	231,96
AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC						
COND.PAGTO: 15 dias Úteis da Entrega					TOTAL 878,82	
LOCAL DE ENTREGA: Ver conforme na área de OBSERVAÇÃO					REFERÊNCIA	
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***					Contr GMS:	
DETALHES ENTREGA:					CT nº 00159/2024(DM)	
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.					eProtocolo:21.849.326-2	
OBS: CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA EXPOSIÇÕES, FEIRAS VISANDO A DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PROJETO "SEDA: O FIO QUE TRANSFORMA", TED 246/2023.					SIAFIC	
PROPPG/SETI - Seda: O Fio Que Transforma - Fase 3 - TED nº 246/23					ESPÉCIE	
24.020 - 11069 / PROPPG (43.205)-CCB/LABOR. CITOG. E ENTOM. - PROFA. RENATA DA ROSA/					Serviços	
					24.32.9892 - 3.3.90.39.63	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4560 - F.19.571.33.8153 - 339039.63 - 1 - 759.000132						
Id. Exerc: 1 - Recursos do Exercício Corrente			TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			GLOBAL	24.369,50	878,82	23.490,68
EM 16/08/2024						
EMITENTE		RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE		ORDENADOR DE DESPESA		
Ana Paula Rodrigues de Magalhae		Soraia Martinez da Silva Carmo		Flavio Maranhão de Lima		
A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.uel.br/validadocumento						
Código de validação do documento: 6B7I6.85H05.MWJ7K.TGD7B.K7KTL9HAJF						



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 15037 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.